



Processo: 00200.011062/2025-57

SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao **Termo de Credenciamento nº 0149/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, CNPJ: 24.690.055/0001-39.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,0% para pacotes com mais de 12 meses da última negociação, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2025.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| <b>RODRIGO GALHA</b>                               | <b>10/11/2025 13:51:23</b> |  |
| <b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b> | <b>10/11/2025 14:23:08</b> |  |
| <b>ILANA TROMBKA</b>                               | <b>11/11/2025 14:31:38</b> |  |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.